

Ofício nº 352 (CN)

Brasília, em 9 de setembro de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arthur Lira
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo para edição de decreto legislativo.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência o término do prazo estabelecido no § 2º do art. 11 da Resolução nº 1, de 2002-CN, e no § 11 do art. 62 da Constituição Federal, em 26 de agosto de 2022, para edição do decreto legislativo destinado a regular as relações jurídicas decorrentes da Medida Provisória nº 1.069, de 2021, que foi definitivamente revogada em virtude da promulgação da Lei nº 14.367, de 2022, publicada no dia 15 de junho de 2022, oriunda da aprovação da Medida Provisória nº 1.100, de 2022.

Atenciosamente,


Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SFNO 02/Set/2022 11:14
Ponto: 7470 Ass: Gilson
Origem: Congresso Nacional